

Regulamento

1 – O passatempo

1.1 O Passatempo “#somosacademia” é um passatempo que pretende premiar as 3 fotografias mais criativas no Instagram, tiradas no recinto da Queima das Fitas do Porto em qualquer edição.

1.2 O Passatempo decorre entre as 21h de 9 de abril e as 23h59 de 13 de abril. A submissão das participações deve ser feita através do Instagram de cada participante.

1.3 Para participar, os utilizadores devem publicar uma foto da sua autoria na conta Instagram com a hashtag #somosacademia e mencionar o perfil do @federacaoacademicadoporto. O perfil dos participantes deverá ser público para que a FAP possa visualizar as fotos concorrentes.

1.4 As fotos poderão ser excluídas do passatempo caso não sejam respeitados os seguintes requisitos:

- A foto e legenda não devem conter conotações de carácter pejorativo, obsceno, sexual, violento, injurioso ou inapropriado.
- Deve respeitar todos os requisitos acima mencionados.

1.5 Os vencedores serão escolhidos por um júri composto por elementos da direção da Federação Académica do Porto.

2 - Quem pode participar:

2.1 Os utilizadores podem participar múltiplas vezes, submetendo diferentes fotos: No Instagram todas devem conter a hashtag #somosacademia e mencionar o perfil instagram da FAP.

2.2 A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento integral e a aceitação sem reserva das regras estabelecidas no presente Regulamento.

3 - Vencedores

3.1 Os vencedores serão notificados através do Instagram (mensagem direta) no dia 14 de abril. Os vencedores após serem contactados sobre a forma de mensagem direta deverão responder, até às 20h de 16 de abril, com os seguintes dados:

Nome completo;
Email;
Telefone;
Nº de BI ou Cartão Único.

3.2 Caso os vencedores não respondam à mensagem direta no Instagram, até às 20h de 16 de abril, serão excluídos do passatempo.

3.3 Os vencedores serão anunciados no Instagram da FAP (via instastory), no dia 17 de abril de 2018.

4 – Prémios e Atribuição

4.1 O prémio a atribuir a cada um dos 3 vencedores é um convite semanal para a Queima das Fitas do Porto 2018.

4.2 O prémio será levantado nas bilheteiras do Queimódromo, com data a definir. O prémio é intransmissível.

4.3 Os prémios não poderão ser reembolsados ou substituídos por valor equivalente em numerário.

5 - Mais informações

5.1 Este passatempo não é promovido, nem administrado, nem está associado, de forma alguma, à empresa Instagram.

5.2 A FAP reserva-se o direito discricionário de, após verificar a existência de qualquer violação do presente Regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

5.3 A FAP reserva-se do direito discricionário de alterar o presente Regulamento, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes.

5.4 Salvo autorização expressa pelo participante, os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do concurso, entrega do prémio, bem como para comunicações posteriores ao fim do concurso, pela Federação Académica do Porto.

5.5 Questões adicionais relacionadas com o Passatempo “Mostra que #somosacademia” devem ser remetidas para mariamai@fap.pt.